



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN–RJ Nº 513 /2015

Designar as fiscais Erica Torres, Roberta Ferreira e Suzana Stuart para representar esta Autarquia no Ministério Público do Estado do RJ – Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva Núcleo Resende em Volta Redonda e designar o Sr. Bernardo Rangel de Azevedo Lima para conduzir as representantes desta Autarquia.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o que consta do art. 25, inciso XXIII do Regimento Interno do Coren/RJ e:

CONSIDERANDO:

- a) Art. 25. Compete ao Presidente do Coren-RJ, incisos XXXIV Regimento Interno delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as fiscais Erica Torres, Roberta Ferreira e Suzana Stuart para representar esta Autarquia no Ministério Público do Estado do RJ – Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva Núcleo Resende em Volta Redonda dia cinco de outubro de dois mil e quinze (05/10/2015);

Art. 2º - Designar o Sr. Bernardo Rangel de Azevedo Lima para conduzir as representantes desta Autarquia, conforme art.1º desta Portaria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2015.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304